MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

AVISO N.º 4/2014

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância:

Torna público, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, conjugados com o disposto no n.º 7 do artigo 96.º, do mesmo diploma, e, para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que a Câmara Municipal de Constância, em reunião realizada no dia 5 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 60 dias úteis para discussão pública da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Constância. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta de revisão do PDM, acompanhada do parecer final da comissão de acompanhamento e demais pareceres emitidos, bem como o Relatório Ambiental e os resultados da concertação, estarão disponíveis para consulta dos interessados na Divisão Municipal de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Constância, localizada no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Estrada Nacional 3, n.º 13, de segunda a sexta-feira no horário das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e no sítio da Internet do Município: www.cm-constancia.pt.

Será realizada uma sessão de apresentação da proposta de revisão do PDM a toda a população em geral, em data, hora e local a divulgar oportunamente. Os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre a revisão do PDM, até ao termo do referido período, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Constância ou utilizando para o efeito a plataforma própria a que pode aceder no sítio da Internet do Município.

Mais se informa que, atentas as novas regras urbanísticas constantes da revisão do PDM, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período da discussão pública e até à data da entrada em vigor da revisão do PDM, em conformidade com o artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, salvo o disposto nos n.os 3 e 4 do mesmo artigo.

Paços do Município de Constância, 6 de junho de 2014

A Presidente da Câmara
Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

MUNICÍPIO DE CHAMUSCA

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Chamusca em Parreira/Salvador

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público que, para efeitos do disposto no artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, esta alteração ao Plano Diretor Municipal de Chamusca foi publicada no dia 5 de junho, através do Aviso n.º 6850/2014, no *Diário da República*, n.º 108, II Série, encontrando-se os elementos que o constituem disponíveis na Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Chamusca.

Chamusca, 6 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal
Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

(ALGARVE)

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E URBANISMO

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

Francisco José Malveiro Martins, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Lagoa (Algarve):

Torna público que a Câmara Municipal de Lagoa, na sua reunião ordinária realizada a 3 de junho de 2014, aprovou o desencadear do processo de alteração do artigo 27.º-C do Regulamento do PDM, no sentido de lhe ser aditado um novo número, com o seguinte teor: «... 5 - - Quando as obras previstas no presente artigo tenham por objeto equipamento de utilização coletiva em funcionamento em edificação preexistente, construída ao abrigo do direito anterior e decorram de necessidade ou imposição legal, poderá ser excecionado o cumprimento de algum ou alguns dos requisitos previstos no número anterior, desde que se comprove que com esse cumprimento se inviabilizaria a sua conformidade ao necessário ou legalmente imposto, sem prejuízo da aplicação de outras condicionantes legais em vigor, bem como servidões ou restrições de utilidade pública que afetem o local.», ao abrigo do disposto nos artigos 93.º, 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/9, com as alterações em vigor, e nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do mesmo diploma, com os fundamentos e proposta apresentados pelos serviços.

Nos termos do n.º 3 do art.º 77.º daquele diploma legal, decorrerá um período de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 5.º dia após a data desta publicação no *Diário da República,* um processo de audição ao público durante o qual os interessados poderão formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da alteração do artigo 27.º-C do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Por ser verdade, e para que conste, passei o presente Aviso e outros de igual teor que vou assinar e fazer afixar nos lugares habituais, publicitar na página da Internet do Município, em www.cm-lagoa.pt, através da Comunicação Social e no *Diário da República*.

Paços do Município de Lagoa, aos 12 de junho de 2014

O Presidente da Câmara
Francisco José Malveiro Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 150/2014

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião pública realizada em 13 de junho de 2014, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 77.º, n.os 3 e 4, do artigo 96.º, n.º 7, do artigo 148.º, n.º 4, alínea a), e do artigo 149.º, n.º 2, todas do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, com o artigo 7.º, n.os 6 a 8, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, dar início ao período de discussão pública sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra e respetivo Relatório Ambiental, pelo período de 30 dias, com início a partir do **5.º dia a contar do dia 18 de junho de 2014**, data da publicação do Aviso n.º 7249-A/2014, no *Diário da República*, II Série, n.º 115, da mesma data, folhas [15956-(2)].

MAIS TORNA PÚBLICO QUE a Câmara Municipal deliberou, ainda, aprovar os seguintes **procedimentos a adotar no período de discussão pública:**

a) Promover **três sessões públicas de esclarecimento**, com início às **17 horas**, nas seguintes datas e locais:
- Dia **9 de julho de 2014**, no **Auditório Municipal Beatriz Costa**, na localidade de **Mafra**;
- Dia **10 de julho de 2014**, na **Casa de Cultura da Malveira**;
- Dia **11 de julho de 2014**, na **Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva**, na localidade da **Ericeira.**

b) Disponibilizar os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra, incluindo o respetivo Relatório Ambiental, o parecer da Comissão de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, as atas das reuniões de concertação e os resultados da concertação, para consulta dos interessados na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt;

c) Os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal e respetivo Relatório Ambiental, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, o qual poderá ser entregue nos serviços da Câmara Municipal de Mafra, ou remetido por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para geral@cm-mafra.pt, ou, ainda, preenchendo o formulário eletrónico acessível a partir da referida página da Câmara Municipal de Mafra.

Para constar, passo o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Mafra, 18 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal
Hélder António Guerra de Sousa Silva

Silva Queiroz
Agente de Execução
Cédula 898

ANÚNCIO

Almeirim, Tribunal Judicial, Secção Única
Execução para pagamento de quantia certa
Exequente: Banco BPI, SA
Executados: Leonel António Arroteia Rato Marques e Sandra Isabel Ferreira Melro Pedro
Processo n.º 706/09.9TBLAR

O Agente de Execução Silva Queiroz, Cédula n.º 898, com escritório na Rua Alves Redol, n.º 75, 2.º, 2600-100 Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos acima indicados se encontra designado o dia 14/7/2014, pelas 14 horas em Almeirim, Tribunal Judicial, Secção Única, para a abertura de propostas que sejam entregues até esse momento, na secretaria desse tribunal, pelos interessados na compra dos seguintes bens:

IMÓVEIS

Verba 1 - Fração autónoma designada pela letra «B», situada no rés do chão, composta de um espaço destinado a garagem, do prédio urbano sito na Rua do Pinhal, n.os 126 e 128, freguesia de Almeirim, inscrito na matriz sob o artigo 7633 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o n.º 5500/20000323-B.
Valor-base: 6964,20 €.

Verba 2 - Fração autónoma designada pela letra «I», correspondente ao rés do chão, do prédio urbano sito na Rua do Pinhal, n.º 126 e 128, freguesia de Almeirim, inscrito na matriz sob o artigo 7633 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o n.º 5500/20000323-I.
Valor-base: 87 857,10 €.

Em relação às propostas, não serão aceites todas as que forem de valor inferior a 85% do valor-base dos bens em causa, verba 1: 5919,57 €, verba 2: 74 678,53 €, e as que não se façam acompanhar de cheque visado à ordem do Agente de Execução, no valor de 5% do valor-base - art.º 824.º, n.º 1, do CPC.

Vila Franca de Xira, 23 de junho de 2014

O Agente de Execução
Silva Queiroz

DN, 25/6/2014 - 1.ª Publicação

ocasião
É dinheiro na mão.
www.ocasiao.pt

Juízos Cíveis de Lisboa (1.º a 5.º)
4.º Juízo Cível

ANÚNCIO

Processo: 2409/11.5TJLSB
Execução Ordinária
N/Referência: 13681546
Data: 4/6/2014
Exequente: Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, SA
Executados: António Ernesto Ngongo e outro(s)...

A Mma. Juíza de Direito, Dra. Isabel Sá, do 4.º Juízo Cível, Juízos Cíveis de Lisboa (1.º a 5.º), faz saber que se vai proceder à venda dos bens adiante indicados, tendo sido designado o dia 15/7/2014, pelas 10 horas, neste Tribunal, para a abertura de propostas, que sejam entregues até esse momento, na Secretaria deste Tribunal, pelos interessados na compra do seguinte bem:

Bem em venda

Tipo de bem: Imóvel
Registo: n.º 1397/19761229, Sintra, 2.ª Conservatória do Registo Predial.
Art. Matricial: 3262, Sintra, 2.ª Conservatória Registo Predial.
Descrição: 1/2 da fração autónoma designada pela letra G, correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra, freguesia de Rio de Mouro, sob o n.º 1397/19761229 e inscrito na matriz sob o artigo 3262, sito em Casais de Mem Martins e Av. João de Deus, 72, 72-A e 72-B.
Penhorado em: 12/12/2011 00:00:00
Intervenientes associados ao bem:
Executado: Paulo César dos Reis Pascoal, documentos de identificação: BI: 12408543, NIF: 212665162, endereço: Av. João de Deus, 72, 2.º Esq., 2735-000 Rio de Mouro.
Contitulares: Laura Cristina Damião Matias, endereço: Rua Abade Faria, 16, 3, Lisboa, 1000-000 Lisboa e Laura Cristina Damião Matias, estado civil: solteira, documentos de identificação: BI: 15449731, NIF: 220831963, endereço: Transvaalstraat, 47-B, Rotterdam, Netherlands, 3072 PS, Rotterdam, Netherlands.
Modalidade da venda: Venda mediante proposta em carta fechada
Valor-base da venda: 90 000,00 €
Valor a anunciar: 76 500,00 € = 85% do valor-base.
Nota: Os proponentes devem juntar à sua proposta, como caução, um cheque visado, à ordem da secretaria, no montante correspondente a 5% do valor-base dos bens ou garantia bancária no mesmo valor (n.º 1 do art.º 824.º do CPC).

A Juíza de Direito
Dra. Isabel Sá
A Escrivã Adjunta
Maria José Figueiredo

DN, 25/6/2014 - 1.ª Publicação

Juízos Cíveis de Lisboa (1.º a 5.º)
2.º Juízo Cível

ANÚNCIO

Proc.: 2224/11.6TJLSB - Ação Esp. Cump. Obrig. DL 269/98 (superior Alçada 1.ª Inst.ª) - Ref.: 13676861 - Data: 29/5/2014

A Mma. Juíza de Direito, Dra. Filipa Reis Santos, do 2.º Juízo Cível - Juízos Cíveis de Lisboa (1.º a 5.º), faz saber que nos autos acima identificados fica citado o réu Rui Miguel Ramos, NIF 212711547, BI 10830402, domicílio na Rua Gonçalo Zarco, Lote 29-A, 2975-380 Quinta do Conde, com última residência conhecida na morada indicada, para, no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do último anúncio, contestar, querendo, a ação, com a advertência de que na falta de contestação poderá ser conferida força executiva à petição. Fica ainda advertido de que as provas devem ser oferecidas na audiência de julgamento, podendo apresentar até 5 testemunhas e que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

O pedido consiste no pagamento de 6010,47 €, proveniente de contrato, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta secretaria à disposição do citando.

O prazo é contínuo, suspendendo-se, no entanto, nas férias judiciais.

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil.

Passei o presente e mais dois de igual teor para serem afixados.

A Juíza de Direito
Dra. Filipa Reis Santos
A Escrivã Adjunta
Maria do Carmo Morais

DN, 25/6/2014 - 2.ª Publicação

fiequimetal

Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas

CGTP INTERSINDICAL NACIONAL

10 JULHO 2014

MANIFESTAÇÃO NACIONAL

PRÉ-AVISO DE GREVE

Na sequência da decisão do Conselho Nacional da CGTP-IN de convocar, para o próximo dia 10 de julho, uma jornada nacional de luta contra o roubo dos direitos, salários e pensões, exigir a demissão do Governo, eleições antecipadas e a rutura com a política de direita e, **para permitir a participação dos trabalhadores nas ações a realizar em Lisboa, junto da Assembleia da República**, é emitido o presente Pré-aviso de Greve, para os trabalhadores representados pelos Sindicatos do âmbito da Fiequimetal:

- **Ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social**
- **A todas as Associações Patronais e a todas as empresas abrangidas pelo âmbito dos Sindicatos filiados na FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas, com exceção das sediadas nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, bem como de outras empresas com trabalhadores representados pelos Sindicatos filiados.**

Nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e do Código do Trabalho, torna-se público, a todos os interessados, que os trabalhadores das empresas do âmbito acima referido e representados pelas organizações signatárias, **ficam abrangidos pelo presente pré-aviso de greve**, a concretizar nos seguintes termos:

• **Paralisação das 00.00 h às 24.00 h do dia 10 de julho de 2014.**

• O período de paralisação atrás referido poderá ser prolongado ou antecipado, nomeadamente nos horários de turnos, cujo efeito do presente pré-aviso de greve se **prolongará** até ao final do turno no dia 11, para os turnos iniciados a 10, ou se **antecipará** para o início do turno, para os turnos que, terminando no dia 10, se iniciam no dia 9 de julho.

Os objectivos da greve são os seguintes:

✓ Todos os invocados pela CGTP-IN na marcação desta Jornada de Luta;
✓ Pela melhoria dos salários e pensões;
✓ Pela defesa dos direitos e da contratação coletiva;
✓ Pelo emprego efetivo para os trabalhadores com vínculo precário;
✓ Contra as privatizações;
✓ Contra os cortes e pela reposição dos direitos dos trabalhadores do Setor Empresarial do Estado.

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, a que se refere o n.º 3 do art.º 537.º do CT, serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.

Nos setores a que se referem os números 1 e 2 do art.º 537.º do CT, os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, bem como outros serviços que, em função de circunstâncias concretas e imprevisíveis, venham a mostrar-se necessários à satisfação dessas necessidades.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Lisboa, 23 de junho de 2014

O Secretariado

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA AO EXERCÍCIO DA CAÇA EM ZCM (CCEC)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE GAVIÃO (PROC. Nº 3604 ICNF); ÁREA: 3019 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2014 / 2015
MUNICÍPIO (S) DE GAVIÃO; FREGUESIA (S) DE: GAVIÃO
ENTIDADE GESTORA DA ZCM: Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião

ÁREAS CLASSIFICADAS: A ZC não abrangida [X] B ZC totalmente abrangida [ ] C ZC parcialmente abrangida [ ]

NOTA: Se assinalou C, apresente neste impresso a proposta de plano anual de exploração (PAE) para a globalidade da ZC e no Anexo I a respeitante à área abrangida pela Área Classificada. Se assinalou A ou B não preencha o Anexo I.

Espécies de Caça Menor	Processos de caça	Totais de abate por espécie	Datas das jornadas Início	Fim	Dias de caça (Semanais)	Jornadas diárias	Limites (diários/caçador)	Inscrição em grupo S	N	Período de inscrição Início	Fim	Sorteio público Data	Hora	Taxa diária por tipo de caçador (€) A	B	C	D	% Diária por tipo de caçador
Rola	Espera	200	17/08	21/09	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS	40	6		X	1/7	15/7	20/7	18	5	10	10	15	A - 40% B 10% C - 10% D – 40%
Pombo Torcaz		300					10											
Coelho	Salto	150	05/10	30/11		40	1											
Perdiz		250					2											
Galinhola		150	02/11	08/02		20	3											
Pombo Torcaz	Espera	300	05/10	15/02		40	10											
Tordos		3000	02/11	19/02		60	40											
Estorninho malhado		200																
Raposas	Batida	16	22 e 28 Fevereiro		DOMINGO e SÁBADO	40	2							5	5	5	5	
Saca-rabos		40					2											

Espécies de Caça Maior	Processos de caça	Totais por sexo e idade (exceto javali) MA	MJ	FA	FJ	Datas das jornadas Início	Fim	Dias de caça (Semanais)	Jornadas diárias	Limites (diários/caçador)	Inscrição em grupo S	N	Período de inscrição Início	Fim	Sorteio público Data	Hora	Taxa diária por caçador (€) A	B	C	D	% Diária por tipo de caçador
JAVALI	Montaria	20				24 Janeiro 2015		Sábado	70	1		X	1/7	15/7	20/7	18	25	25	50	75	A – 40% B -10% C 10% D – 40%
	Espera	35				02/8	31/5	Lua Cheia	20	1											

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: (Rolas-Pombos); (Coelho e Perdiz); (Tordos e Estornhinho-Malhado); (Raposas e Sacarrabos)

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
Sob registo	Endereço: Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião –Largo do Pelourinho, nº. 4 Código postal 6040 103 Gavião	Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: na sede da ACPF Gavião; Fax: ; e-mail: acpfgaviao@gmail.com	Dia da jornada de caça	Numerário

Local de realização dos sorteios públicos Sede da ACPF Gavião; Local de consulta de atas e listas Sede da ACPF Gavião
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF
Obtenção de informações: Telefones: 926703576; Horário de atendimento das 18H00 às 20H00; Caução de 50 % para todas as espécies

Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	Espécie ou grupo de espécies	Local	Hora
	Caça menor	Sede da ACPF Gavião	06H30
	Caça maior	Sede da ACPF Gavião	08H00
Outras informações relevantes para divulgação	A exploração cinegética a determinadas espécies pode ser suspensa se tal for tecnicamente aconselhável. As jornadas de caça menor terminam as 13H00.		

Gavião, 09 junho 2014
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respetivo carimbo)

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE GAVIÃO
CONT. Nº 502 567 694
APARTADO 2
6040-999 GAVIÃO

RESERVADO AO ICNF

Bianca
Associação de Protecção aos Animais sem Lar do Concelho de Sesimbra

CONVOCA-SE A ASSEMBLEIA GERAL

Da Bianca, Associação de Protecção aos Animais sem Lar do Concelho de Sesimbra, para o dia 11 de julho de 2014, pelas 20.30 horas, no Espaço Cultural da Junta de Freguesia de Santiago, Rua Dr. Peixoto Correia, n.º 9, em Sesimbra, com a seguinte ordem de trabalhos, ponto único:

1 - Apresentação do relatório e contas do ano de 2013.

Na falta de quórum, a Assembleia Geral reunir-se-á meia hora mais tarde com os associados presentes.

Sesimbra, 24 de junho de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia
Eng.º Alexandre Jorge Pontes

VARAS CÍVEIS DE LISBOA

11.ª Vara Cível

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Proc.: 379/13.4TVLSB - Ação de Processo Ordinário - N/Ref.: 19351517 - Data: 18/6/2014
Autora: Benfica Estádio - Construção e Gestão de Estádios, SA
Ré: Newtime, Empresa de Trabalho Temporário, Lda.

Faz-se saber que, nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando a ré Newtime, Empresa de Trabalho Temporário, Lda., NIF 506985105, domicílio na Rua Joaquim Nunes Ereira, n.º 430, r/c C, 2750-390 Cascais, para no prazo de 30 dias, decorrido que seja o dos éditos, contestar, querendo, a ação, com a cominação de que a falta de contestação pode vir a importar a confissão dos factos articulados pela autora e que, em substância, o pedido consiste em ser a ré condenada a pagar à autora a quantia de 67 162,26 €, acrescida dos juros de mora vincendos, contados à taxa legal desde a propositura da ação até efetivo e integral pagamento, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta secretaria à disposição da citanda.

O prazo acima indicado suspende-se, no entanto, nas férias judiciais.

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil.

Fica advertida de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

A Juíza de Direito
Dra. Maria do Céu Oliveira da Silva
A Escrivã Adjunta
Maria de Fátima Fidalgo

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ARSC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.

AVISO

Avisam-se todos os interessados que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 14 de maio de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* inframencionado, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente graduado sénior da área de saúde pública da carreira especial médica.

Para o efeito poderão os interessados consultar o Aviso n.º 7380/2014, do *Diário da República*, II Série n.º 119, de 24 de junho de 2014, páginas 16361 a 16363, onde se encontra a publicação integral do aviso de abertura indicado.

Coimbra, 24 de junho de 2014

O Presidente do Conselho Diretivo
Dr. José Manuel Azenha Tereso